CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR
2020
MAT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 727/2013

AUTOR: Vereador Geraldo Jr.

EMENTA: "Indica ao Executivo Municipal na figura do Excelentíssimo Prefeito do Município do Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto, implantar ciclovia e pista de corrida e caminhada no canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Geraldo Jr. recomenda ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação de ciclovia e pista de corrida e caminhada no canteiro central da Rua Professor Sabino Silva, Jardim Apipema, incentivado a adesão ao Projeto Salvador Vai de Bike e à prática de esportes.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Projeto de Indicação n° 727//2013 está em conformidade com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como dos diversos diplomas legais vigentes.

Portanto, o presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 727/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca
Paulo Magalhães

Alfredo Mangueira
Geraldo Júnior

Waldir Pires

Everaldo Augusto